**INDICAÇÃO N° 671/2019**

**INDICAMOS QUE OS ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO ROTA DO SOL SEJAM ESTENDIDOS DAS 17 ÀS 21 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, COM A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE COMPLETA (MÉDICOS, DENTISTA E DEMAIS), PARA REALIZAR OS ATENDIMENTOS NESSE PERÍODO, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

**DAMIANI NA TV – PSC e MAURICIO GOMES – PSB,** vereadores, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade que os atendimentos na Unidade de Saúde do Bairro Rota do Sol, sejam estendidos das 17 às 21 horas, de segunda-feira à sexta-feira, com a contratação de equipe completa (médicos, dentista e demais), para realizar os atendimentos neste período, objetivando suprir a necessidade dos usuários da rede de saúde pública municipal.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988;

Considerando as constantes reclamações dos usuários da saúde pública municipal acerca da insuficiência da quantidade de fichas para atendimento no horário de expediente atual;

Considerando que o horário de atendimento diário não é suficiente para atender a grande demanda de consultas e retornos dos usuários;

Considerando de grande parte da população trabalha durante o dia e ao necessitarem atendimento médico, muitas vezes não conseguem durante o expediente normal, obrigando-se a deslocarem até a UPA e, caso necessitem de exames, terão que se dirigir até a sua Unidade de Saúde para passar por atendimento médico novamente, uma vez que os médicos da UPA não solicitam exames;

Considerando que a espera provoca diversos sintomas e limitações, pois enquanto aguardam pelas consultas ou retornos, os usuários padecem de dores, dificuldades, incapacidades, entre outros, que tem origem na demora do atendimento;

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal, que anseiam por acesso ao atendimento de forma mais digna e eficaz, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |